



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DESPACHO

Moção nº 48/2025

Autoria: Maisa Mitidieri

Proposição aprovada.

Aracaju, 21 de outubro de 2025

SGM/COGEPLG - Coordenadoria-Geral de Processo Legislativo



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3700350033003200340037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.